



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
Cep 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 165/2012

Dispõe sobre nomeação de estagiário conforme
Lei Municipal nº 1.103/2011

CÁSSIO ROBSON DE MELO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas de atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO-SE o artigo 10 “in fine” da Lei Municipal nº 1.103 de 02.03.2011 com as alterações da Lei Municipal nº 1.113 de 13 de Julho de 2011.

CONSIDERANDO-SE a disponibilidade momentânea de vaga;

CONSIDERANDO-SE o fomento a Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins dos artigos 8º e 10º “in fine” da Lei Municipal nº 1.103 de 02 de Março de 2011, preenchidos os requisitos do artigo 4º e no período estabelecido no caput do artigo 7º do mesmo ato normativo, qualifica-se estagiária a Sra. **RAISSA MARRARANY DE MELO LIMA** CPF:099.729.336-52 RG: MG-15.854.756 – Acadêmica do curso de Direito 2º período- Universidade de Itaúna

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Março de 2012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal